



EXTRATO DA PORTARIA Nº 438/2017/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 438/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Marcos Catão Dornelas Vilaça; Alison Seganfredo Cericatto; Célio Ofugi para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 514403/2012, em desfavor de ADRIANO JORGE DA SILVA NETO, matrícula nº. 111155. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX e 159, I, IV, X, XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2017. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b055cc6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar